



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTEILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N° 81/2022

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a (TRANSFERÊNCIA/COMPARTILHAMENTO) da Licença Ambiental nº **1382/2020** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento Aurora Energias Renováveis III - CNPJ: 29.290.880/0001-60 - Potência nominal 158,102 MW (UFV AC VII - 41.244 kW, UFV AC VIII - 41.244 kW, UFV AC XIII - 41.244 kW, UFV AC XIV - 34.370 kW).

A (TRANSFERÊNCIA/COMPARTILHAMENTO) da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor(es).

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizada do empreendimento em caso de transferência
1	AURORA ENERGIAS RENOVAVEIS III S/A	29.290.880/0001-60	Aurora Energias Renováveis III - CNA 41.244 kW, UFV AC VIII - 41.244 kW

Informações do(s) receptor(s).

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizada do empreendimento em caso de transferência
1	Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado III	33.592.510/0165-81	VALE S.A - CENTRAL FOTOVOLTAICA SOL DO CERRADO III

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver).

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizada do empreendimento em caso de transferência
1			
2			
3			

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Marcio Teixeira Trannin CPF 037.369.307-98 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0055389/2021-22.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 27/04/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45555724** e o código CRC **6BCA0BF3**.

Referência: Processo nº 1370.01.0055389/2021-22

SEI nº 45555724